



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 76, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre o cumprimento das determinações e recomendações contidas no Acórdão nº 524/2024-TCU-Plenário.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre o cumprimento das determinações e recomendações contidas no **Acórdão nº 524/2024-TCU-Plenário**.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre o cumprimento das determinações e recomendações contidas no **Acórdão nº 524/2024-TCU-Plenário**.

Nesses termos, requisita-se:

1. Informar detalhadamente as providências adotadas para implementar as determinações e recomendações constantes do referido Acórdão, especialmente quanto à transparência dos dados, ao controle dos regimes e à governança institucional;
2. Apresentar os dados mensais do Repetro, desde sua instituição em 1999 até a presente data, discriminando: (i) empresas beneficiadas; (ii) valores renunciados por empresa; (iii) dados por bloco ou poço de exploração e produção; e (iv) regimes utilizados (Repetro original, Repetro-Sped, Repetro-Industrialização);

3. Apresentar estudos ou relatórios de avaliação do impacto do Repetro sobre a produção de petróleo e gás natural e sobre a economia nacional, em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

JUSTIFICAÇÃO

O Acórdão nº 524/2024 – Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) resultou de auditoria operacional que avaliou os processos de concessão, controle e eficácia dos regimes tributários e aduaneiros do Repetro-Sped e do Repetro-Industrialização. A auditoria apontou fragilidades relevantes na governança, na transparência e no controle desses regimes, que envolvem montantes significativos de renúncia fiscal – mais de R\$ 32 bilhões anuais somente em 2021, segundo a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

Entre os principais achados, destacam-se: (i) ausência de metas e indicadores de desempenho; (ii) carência de mecanismos de avaliação de eficácia; (iii) concentração de processos operacionais; e (iv) ausência de divulgação de dados desagregados. A auditoria também constatou dificuldades estruturais na obtenção de dados por parte do próprio TCU, dada a limitação dos sistemas da RFB.

Considerando a magnitude econômica do Repetro e sua importância estratégica para o setor energético nacional, é fundamental que o Senado Federal, por meio da Comissão de Assuntos Econômicos, acompanhe a implementação das medidas recomendadas e obtenha dados detalhados que permitam a fiscalização da efetividade das políticas públicas adotadas.

A presente iniciativa visa suprir lacunas de informação, contribuir para o controle social da renúncia fiscal e assegurar que os benefícios concedidos

estejam alinhados aos objetivos da Política Energética Nacional, promovendo investimentos sustentáveis e geração de retorno à sociedade.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2025.

Senador Fernando Farias
(MDB - AL)